



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



POI

**PORTARIA Nº. 105/2018 – de 02 de Março de 2018**

**“Atribui competência e responsabilidade aos Agentes políticos que menciona e dá outras providências”.**

**Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,**

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Nomear, o Senhor ANDERSON FERREIRA DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº. RG - 2.267.935 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 506.752.576-20, nomeado pela portaria nº. 01/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo SEC, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e SILVIO FARIA MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-3.638.092 PCE/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 498.112.406-63, nomeado pela portaria nº. 089/2018, de 01 de Março de 2018, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo SEC, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, para executar todas as transações financeiras, que envolvam as contas existentes no Banco do Brasil S.A., Agência 0691-2, em nome desta Prefeitura Municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.**

**Parágrafo Primeiro – As transações financeiras são as seguintes:**

- abrir e/ou encerrar contas de depósitos;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar ou contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixa de cheques;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- consulta de ORPAG do exterior pela CABB;
- solicitar saldos e extratos bancários;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- solicitar saldos e extratos de operações;
- emitir comprovantes do débito direto autorizado;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- emitir cheques;
- receber ordens de pagamentos;
- liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- efetuar transferências de pagamentos;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 105/2018, de 02.03.2018 - fls. 02)

- efetuar transferências para mesma titularidade;
- assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- autorizar transação no balcão de comércio exterior;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contratos de câmbio pronto;
- executar serviços de câmbio e comércio exterior;
- receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- solicitar saldos e extratos de contra judicial;
- solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais;
- assinar mandato eletrônico de depósitos judiciais;
- consultar saldo e extrato de depósitos judiciais;
- assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.

**Parágrafo Segundo** – As contas correntes existentes são as seguintes: 6242-1; 44.304-2; 9261-4; 11.990-3; 15.452-0; 13.162-8; 14.426-6; 15.262-5; 15.367-2; 15.452-0; 15.496-2; 15.512-8; 15.597-7; 15.635-3; 15.823-2; 44.304-2 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades da área da Saúde do município de Campina Verde-MG e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Março de 2018.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

02 / 03 / 2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célio Maria B. Nunes Barcelo*

Aux. Administrativo - Matr. 8907